

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2f5pw2d8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/12/2019  Indicação nº 5633/2019  Protocolo nº 10407/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, Allan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar a implantação de uma academia ao ar livre, no Distrito de Assari, município de Barra do Bugres - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Vereador da Câmara Municipal de Barra do Bugres – MT, Sr. Ademir Antônio dos Santos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 007/2019, apresentado pelo Vereador da Câmara Municipal de Barra do Bugres – MT, Sr. Ademir Antônio dos Santos.

A demanda se justifica tendo em vista que a implantação de uma academia será utilizada pela comunidade desta região, proporcionando lazer e recreação, com objetivo de incentivar os cuidados na preservação da saúde de todos, promovendo o bem estar coletivo e interação social.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual